



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 264 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 067/2025

"Nomeia servidores aprovados em Concurso Público"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DECLARANDO EXPRESSAMENTE A EXISTÊNCIA DE VAGA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DESTA PREFEITURA, CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR N° 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados no Resultado Final do Concurso Público nº 001/2024 para provimento de vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, com jornada semanal e remuneração constantes no Anexo Único deste Decreto, com todos os direitos e deveres do cargo e função.

Art. 2º Os nomeados atendem às exigências de estado de saúde física e mental, escolaridade e formação profissional, não incorrendo em qualquer dos impedimentos legais para a posse e exercício do cargo ou emprego em que está sendo nomeado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 01 de agosto de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO N° 067/2025

CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS I/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1º 4º 6º 7º 8º 9º	LUCIENE DAMASCENO SILVA GUERLE CRISTINA GARCIA FRANCO ARTHUR POZAM GARRIDO LINDINALVA MARIA DA SILVA FRANCO CAMILA PALOMA DA COSTA JACINTO TAINARA CAROLINE MONTEIRO FIGUEIREDO	1.522,50	44h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS III/MERENDEIRA	3º	ANA LÚCIA SILVA DA COSTA	1.627,50	44h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS IV/MONITOR DE CRECHE E ATIV COMP DE TEMPO INTEGRAL	1º	ROSNEY RAMOS AFONSO DE OLIVEIRA	1.732,50	44h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS V/MOTORISTA	1º 4º 5º 6º 7º	RENATA CRISTINA GOUVEA ALTIERIS PELEGRINO BORGES OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA HÉLIO MESSIAS MUCCIAIRONI JOELMA APARECIDA TORRES TEIXEIRA	2.257,50	44h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE DE SERVIÇOS VI/OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º	CARLOS EDUARDO BERNARDES DO LAGO	3.097,50	44h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE ADMINISTRATIVO II/AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2º 3º 4º 7º 8º	PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA RAFAEL DE FREITAS GONÇALVES SANDI HELEN ARAUJO GABRIEL MELO SANCHES SARA PEREIRA NERES	1.575,00	40h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE ADMINISTRATIVO VI/CONTADOR	1º	TIAGO AZEVEDO	4.882,50	40h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO I/AUXILIAR EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	1º	ALINE LUCIENE RIBEIRO	1.732,50	40h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO II/TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º 2º 3º 4º 5º	REGINA MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL SILVA KALLEL ALEIXO PORTO DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS NAYARA LIDIA DE SOUZA NADIA HEVELYN BRAGAS	1.994,90	40h



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

SEXTA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO N° 264 - 2 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

	6º	KELLY CRISTINA SANTOS	VENC.	C.H
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO IV/ENFERMEIRA	1º 2º	EDMARA DE FATIMA RIBEIRO PASSONI PAULA PEIXOTO BELES	4.095,00	40h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO IV/NUTRICIONISTA	1º 2º	MARCIA ANDREA DE FIGUEIREDO LOPES ANA CARLA CARVALHO DE SIQUEIRA	4.095,00	40h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO IV/PSICÓLOGA	2º	MARIA GABRIELA SOUZA DE ABREU	4.095,00	40h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICA PEDIATRA	1º	LETICIA SMCHMIDT NIEDERAUER TORRES	6.982,50	20h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE TÉCNICO VI/MÉDICO PSIQUIÁTRICA	1º	ARMANDO HAMMAD	6.982,50	20h
CARGO	CLASSIF.	NOME	VENC.	C.H
AGENTE EDUCADOR IV/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	JOAO PAULO DE SOUZA SILVA	3.408,89	25h45



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.